



LAUDO PERICIAL
INSTITUTO LENON JOEL PELA PAZ
SÃO LEOPOLDO - RS

A análise do processo de prestação de contas foi conduzida de acordo com as normas de auditoria e compreenderam o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil, onde foi examinado a apresentação das demonstrações contábeis e extratos bancários em conjunto.

Conforme os documentos apresentados foram feitas as seguintes verificações: análise de documentos fiscais, comprovantes de pagamento, recibos e entrada de receitas em contas conforme segue:

- C/C: 06004756-16 - FUTEBOLANDO A CIDADANIA.
- C/C: 06004756-01 - Qualificando o atendimento do projeto: "Futeboleando a Cidadania"
- C/C: 06006828-01 - Convivendo pela Paz: a interatividade como possibilidade de transformação pessoal para o convívio familiar e comunitário.
- C/C: 06006934-04 - "Promovendo a Formação do Caráter, da Personalidade e da Cidadania".
- C/C: 0000849-4 - Resgatando Vidas e Caminhos: ações integradas para o resgate social de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e sexual.
- C/C: 06007072-00 - Convênio Governo do Estado Ponto de Cultura "Espaço Cultura Fazendo arte: promovendo a expressão cultura para protagonizar projetos de vida".
- Outros Recursos.

Após verificação não foi constatado diferença em nenhuma das contas acima. Quanto aos documentos expostos, entende-se que estes comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram disponibilizados, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas, estando em condição de ser arquivada.

Firmo o presente,

Porto Alegre, 08 de março de 2018.

Jocelaine Lima
Contadora
CRC/RS 7274-5

Jocelaine Lima
Perito Contador
CPF 882.529.570-72
CRC-RS 072745/O

Jocelaine Lima
Contadora CRC/RS 72.745 -0